



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 25 de maio de 2021

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 93/2021

Prestação de serviços de manutenção nos sistemas de radiocomunicação e sistemas de áudio visual das viaturas, com fornecimento de peças

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	PATRICIA ROSSETO EXPERT RADIO SINAL	13.800,00

Piracicaba, 21 de maio de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.735, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos Conselhos de Escolas, os bens abaixo descritos:

I - Conselho de Escola da E.M. "Professor Doutor Angelo Zocante Filho", inscrito no CNPJ sob nº 15.361.213/0001-16, bens perfazendo um total de R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais);

II - Conselho de Escola da E.M. "Maria Guilhermina Lopes Fagundes", inscrito no CNPJ sob nº 11.074.414/0001-81, bens perfazendo um total de R\$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais);

III - Conselho de Escola da E.M. "Professor Mário Boscolo", inscrito no CNPJ sob nº 18.955.830/0001-38, bem no valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais);

V - Conselho de Escola da E.M. "Neusa Sueli de Oliveira", inscrito no CNPJ sob nº 12.356.666/0001-66, bem no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

V - Conselho de Escola da E.M. "Thomaz Caetano Cannavam Rípoli", inscrito no CNPJ sob nº 20.499.953/0001-53, bens perfazendo um total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

VI - Conselho de Escola da E.M. "Professora Vilma Leone Dal Pogetto", inscrito no CNPJ sob nº 19.638.668/0001-97, bens perfazendo um total de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais).

§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas, Laudos de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens recebidos em doação.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso das Escolas Municipais respectivas de cada Conselho.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de maio de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS THOMAZIELLO
Secretário Municipal de Educação

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberar os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Dr. Angelo Zocante Filho, inscrita no Cadastro Nacional e Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 15.361.213/0001-16, conforme segue: Um armário com portas de correr e gaveteiros, Material: MDF, Medidas: 2,90x1,50x0,70, no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais); Um armário com portas de correr e chave, Material: MDF, Medidas: 2,90x1,20x0,60, no valor de R\$ 3.320,00 (Três Mil Trezentos e Vinte Reais); Perfazendo o valor total dos bens recebidos em R\$ 8.820,00 (Oito Mil Oitocentos e Vinte Reais); tendo como destino a Escola Municipal Professor Dr. Angelo Zocante Filho - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 12 de maio de 2021.

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R\$
01	Conselho de Escola da E. M. Professor Dr. Angelo Zocante Filho.	Armário.	1	5.500,00
02	Conselho de Escola da E. M. Professor Dr. Angelo Zocante Filho.	Armário.	1	3.320,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professor Dr. Angelo Zocante Filho - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminha-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2021

Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento de Lei E.M. "Prof. Dr. Angelo Zocante Filho" da Escola Municipal Professor Doutor Angelo Zocante Filho, inscrita no Cadastro Nacional e Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 15.361.213/0001-16, conforme segue: Um armário com portas de correr e gaveteiros, Material: MDF, Medidas: 2,90x1,50x0,70, no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais); Um armário com portas de correr e chave, Material: MDF, Medidas: 2,90x1,20x0,60, no valor de R\$ 3.320,00 (Três Mil Trezentos e Vinte Reais); Perfazendo o valor total dos bens recebidos em R\$ 8.820,00 (Oito Mil Oitocentos e Vinte Reais); tendo como destino a Escola Municipal Professor Dr. Angelo Zocante Filho - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

Nº ORDEM	DISCRIÇÃO DO BEM	QTD.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	ARMÁRIO EM MDF COM PORTAS DE CORRER E GAVETEIROS.	1	377	14/10/2020	5.500,00	5.500,00
2	ARMÁRIO EM MDF COM PORTAS DE CORRER COM CHAVE.	1	377	14/10/2020	3.320,00	3.320,00
TOTAL:					8.820,00	8.820,00

Piracicaba, 15 outubro de 2020

Local e Data

Mariana Barbosa dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Eduardo Messias de Souza
Presidente da Comissão

ROCHA & ROCHA MARCENARIA LTDA-ME em produto e de serviços constantes de Nota Fiscal Eletrônica emitida no todo

14/10/2020 Data Reten 1 E.E.M. PROF. DR. ANGELO ZOCANTE FILHO Valor Total: R\$ 8.820,00

Nº 000.000.377 SÉRIE 001 FOLHA 1/1

3520 1001 1310 0400 0171 5500 1000 0003 7718 6116 9900

14/10/2020 14:10:20

ROCHA & ROCHA MARCENARIA LTDA-ME

Rua Fernando Lopes, 1286 - Pauleira - PIRACICABA - SP - CEP: 13424-060 Fone: (19) 3362-2351 www.planjadorochoa.com.br financeiro@planjadorochoa.com.br

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

Verificação de produção do estabelecimento 13520092248430 14/10/2020 14:10:42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

EMPRESA: E.E.M. "PROF. DR. ANGELO ZOCANTE FILHO" NÚMERO: 15.361.213/0001-16 DATA: 14/10/2020

EMPRESA: RUA LINDOYR RUI MACHADO FILHO, S/Nº ENDEREÇO: JARDIM ORIENTE Nº 32 FONE: (19) 3362-2351 DATA: 14/10/2020

PIRACICABA SP 13424-060

CALCULO DO IMPORTE

DESCRIÇÃO	VALOR	ICMS	ICMS ST	PIS	COFINS	OUTROS	TOTAL
Valor Bruto	8.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.820,00
Valor Líquido	8.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.820,00

TRANSPORTADOR / TOLU MES TRANSPORTADOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

BASE DE CÁLCULO DO PIS

BASE DE CÁLCULO DO COFINS

BASE DE CÁLCULO DO IPI

BASE DE CÁLCULO DO ITR

BASE DE CÁLCULO DO IPTU

BASE DE CÁLCULO DO IPTC

BASE DE CÁLCULO DO IPTM

BASE DE CÁLCULO DO IPTV

BASE DE CÁLCULO DO IPTW

BASE DE CÁLCULO DO IPTX

BASE DE CÁLCULO DO IPTY

BASE DE CÁLCULO DO IPTZ

BASE DE CÁLCULO DO IPTAA

BASE DE CÁLCULO DO IPTAB

BASE DE CÁLCULO DO IPTAC

BASE DE CÁLCULO DO IPTAD

BASE DE CÁLCULO DO IPTAE

BASE DE CÁLCULO DO IPTAF

BASE DE CÁLCULO DO IPTAG

BASE DE CÁLCULO DO IPTAH

BASE DE CÁLCULO DO IPTAI

BASE DE CÁLCULO DO IPTAJ

BASE DE CÁLCULO DO IPTAK

BASE DE CÁLCULO DO IPTAL

BASE DE CÁLCULO DO IPTAM

BASE DE CÁLCULO DO IPTAN

BASE DE CÁLCULO DO IPTAO

BASE DE CÁLCULO DO IPTAP

BASE DE CÁLCULO DO IPTAQ

BASE DE CÁLCULO DO IPTAR

BASE DE CÁLCULO DO IPTAS

BASE DE CÁLCULO DO IPTAT

BASE DE CÁLCULO DO IPTAU

BASE DE CÁLCULO DO IPTAV

BASE DE CÁLCULO DO IPTAW

BASE DE CÁLCULO DO IPTAX

BASE DE CÁLCULO DO IPTAY

BASE DE CÁLCULO DO IPTAZ

BASE DE CÁLCULO DO IPTAA

BASE DE CÁLCULO DO IPTAB

BASE DE CÁLCULO DO IPTAC

BASE DE CÁLCULO DO IPTAD

BASE DE CÁLCULO DO IPTAE

BASE DE CÁLCULO DO IPTAF

BASE DE CÁLCULO DO IPTAG

BASE DE CÁLCULO DO IPTAH

BASE DE CÁLCULO DO IPTAI

BASE DE CÁLCULO DO IPTAJ

BASE DE CÁLCULO DO IPTAK

BASE DE CÁLCULO DO IPTAL

BASE DE CÁLCULO DO IPTAM

BASE DE CÁLCULO DO IPTAN

BASE DE CÁLCULO DO IPTAO

BASE DE CÁLCULO DO IPTAP

BASE DE CÁLCULO DO IPTAQ

BASE DE CÁLCULO DO IPTAR

BASE DE CÁLCULO DO IPTAS

BASE DE CÁLCULO DO IPTAT

BASE DE CÁLCULO DO IPTAU

BASE DE CÁLCULO DO IPTAV

BASE DE CÁLCULO DO IPTAW

BASE DE CÁLCULO DO IPTAX

BASE DE CÁLCULO DO IPTAY

BASE DE CÁLCULO DO IPTAZ

RECEBEMOS

14/10/2020

CONFERE COM O ORIGINAL

Ass: Mariana Barbosa dos Santos

Ass: Eduardo Messias de Souza

Ass: Rudnei Antonio Medeiros

ESTE VALOR FOI PAGO COM RECURSO DO PIS/COFINS

DATA DE EMISSÃO: 14/10/2020 14:10:42

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberar os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Maria Guilhermina Lopes Fagundes, inscrita no Cadastro Nacional e Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 11.074.414/0001-81, conforme segue: Dois escorregadores, Marca: Bandeirante, Modelo: Splash 7000, Material: Plástico, no valor unitário de R\$ 599,90 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos), e o valor total de R\$ 1.199,80 (Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos); Duas gangorras temáticas em forma de cachorro, assento para duas crianças, Marca: Xalingo, Modelo: 0932-1, Material: Plástico, no valor unitário de R\$ 369,90 (Trezentos e Sessenta e Nove reais e Noventa Centavos), e o valor total de R\$ 739,80 (Setecentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos); Duas gangorras individuais em formato de cavalo, Marca: Xalingo, Modelo: 0937-6, Material: Plástico, Cor: Vermelho, no valor unitário de R\$ 222,90 (Duzentos e Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos), e o valor total de R\$ 445,80 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos); Dois balanços com assento para duas crianças, Marca: Jundiplay, Modelo: 3110, Estrutura: em aço e plástico, Cor: Azul, no valor unitário de R\$ 839,80 (Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos), e o valor total de R\$ 1.679,60 (Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos); Perfazendo o valor total dos bens recebidos em R\$ 4.065,00 (Quatro Mil e Sessenta e Cinco Reais); tendo como destino a Escola Municipal Maria Guilhermina Lopes Fagundes - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 12 de maio de 2021.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unitário R\$, Valor R\$. Rows include items like 'Conselho de Escola da E. M. Maria Guilhermina Lopes Fagundes'.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Maria Guilhermina Lopes Fagundes - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ___ de ___ de 2021

Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 17 de maio de 2021.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Total -R\$. Row 01: Cons. de Escola da E.M. Prof. Mário Boscolo, Bebedouro industrial, 01, 1.980,00

II - Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Prof. Mário Boscolo - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ___ de ___ de 2021.

Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito Municipal

DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for GARCIA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME. Includes fields for taxpayer info, invoice details, and tax calculations.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares - Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Mário Boscolo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 18.955.830/0001-38, conforme segue: Um bebedouro industrial - central de água gelada, capacidade do reservatório: 25 litros, no valor de R\$ 1.980,00 (Mil Novecentos e Oitenta Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Mário Boscolo - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento ato (Conselho de Escola da Escola E.M. Maria Guilhermina Lopes Fagundes Cnpj 11.074.414-0001-81), foi, em conformidade com a legislação aplicável, Programa Distribuir Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) no âmbito do Programa, ao(a) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(ão) utilizado(s) em seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, a qual responsabiliza pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Table with 5 columns: N.º ORD, DESCRIÇÃO DO BEM, QTD, NOTA FISCAL (N.º, DATA, UNITÁRIO, TOTAL). Rows include items like 'Escorregador de Plástico Durável', 'Cadeira de Plástico Durável com 2 lugares', 'Cavalete de plástico durável de 1 lugar', 'Balanço de plástico de 2 lugares'.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2020
Fábio Rodrigo Caldeira
Nome do(a) Responsável pela UE

Fabiana Fidêncio Farina
Assinatura do(a) Responsável pela UE

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento ato Conselho de Escola da Escola Municipal "Prof. Maria Boscolo" Ltda, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Distribuir Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) no âmbito do Programa, ao(a) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(ão) utilizado(s) em seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Table with 5 columns: N.º ORD, DESCRIÇÃO DO BEM, QTD, NOTA FISCAL (N.º, DATA, UNITÁRIO, TOTAL). Row 1: Central de água gelada 25lt, 1, 000.000,00, 10/07/2018, 1980,00, 1980,00

Piracicaba, 19 de Fevereiro de 2021
Local e Data

Gláucia Aparecida Amaral Duarte
Nome do(a) Responsável pela UE

Fabiana Fidêncio Farina
Assinatura do(a) Responsável pela UE



Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Formulario DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica) for item 01, value R\$ 1,000.00.

CONTABILIDADE

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares - Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 3.949/17, alterada pela de nº 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Neusa Sueli de Oliveira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 12.356.666/0001-66, conforme segue: Um armário para TV, tela: 42 polegadas, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), tendo como destino a Escola Municipal Neusa Sueli de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza Presidente

Rudnei Antono Medeiros Membro

Fabiana Fidêncio Farina Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 17 de maio de 2021.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor - R\$. Row 01: Cons. de Escola da E.M. Neusa Sueli de Oliveira, Armário para TV, 01, 1.000,00

II - Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Neusa Sueli de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza Presidente

Rudnei Antono Medeiros Membro

Fabiana Fidêncio Farina Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2021.

Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal Neusa Sueli de Oliveira, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Fidejussus em Bens Móveis (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a direção dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos no procedimento com recursos do referido Programa de Benefícios Municipais de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Table with 5 columns: Nº ORÇ., DESCRIÇÃO DO BEM, QTD., NOTA FISCAL, VALOR (R\$). Row 1: Móvel para TV 42", 1, 4, 28/10/2020, 1.000,00, 1.000,00

Piracicaba, 28 de outubro de 2020. Assinatura do(a) Responsável pela UEX

Formulario Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) for item 01, value R\$ 1.000,00, issued by Prefeitura do Município de Piracicaba.

Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares - Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 3.949/17, alterada pela de nº 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Tomaz Caetano Cannavam Ripoli, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 20.499.953/0001-53, conforme segue: Dois armários, em MDF, medidas: 3,90 centímetros de comprimento, 1,37 centímetros de largura e 0,63 centímetros de profundidade, no valor unitário de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), no total de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), tendo como destino a Escola Municipal Tomaz Caetano Cannavam Ripoli - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza Presidente

Rudnei Antono Medeiros Membro

Fabiana Fidêncio Farina Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 17 de maio de 2021.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unit. - R\$, Valor Total - R\$. Row 01: Cons. de Escola da E.M. Tomaz Caetano Cannavam Ripoli, Armário, 02, 3.500,00, 7.000,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Tomaz Caetano Cannavam Ripoli - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza Presidente

Rudnei Antono Medeiros Membro

Fabiana Fidêncio Farina Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2021.

Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal Tomaz Caetano Cannavam Ripoli, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Fidejussus em Bens Móveis (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a direção dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos no procedimento com recursos do referido Programa de Benefícios Municipais de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Table with 5 columns: Nº ORÇ., DESCRIÇÃO DO BEM, QTD., NOTA FISCAL, VALOR (R\$). Row 1: ARMÁRIO EM MDF 3,90x1,37x0,63, 2, 380, 28/10/2020, 3.500,00, 7.000,00

Formulario Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) for item 01, value R\$ 7.000,00, issued by Prefeitura do Município de Piracicaba.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares - Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 3.949/17, alterada pela de nº 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais de consumo e permanente, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Vilma Leone Dal Pogetto, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 19.638.668/0001-97, conforme segue: Uma impressora multifuncional, marca: HP, modelo: Laserjet PRO M428FDW, impressão: laser, tipo monocromática, conexão wi-fi, 110 Volts, no valor de R\$ 2.690,00 (Dois Mil Seiscentos e Noventa Reais); Dois toners, no valor unitário de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), no total de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), totalizando o valor de R\$ 3.010,00 (Três Mil e Dez Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professora Vilma Leone Dal Pogetto - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antono Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 17 de maio de 2.021.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unit. - R\$, Valor Total - R\$. Contains 2 items: 01 - Impressora, 02 - Toner.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professora Vilma Leone Dal Pogetto - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antono Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.021.

Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pré presente instrumento ato) Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Vilma Leone Dal Pogetto, da Escola EM Professora Vilma Leone Dal Pogetto, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 19.638.668/0001-97, conforme segue: Uma impressora multifuncional, marca: HP, modelo: Laserjet PRO M428FDW, impressão: laser, tipo monocromática, conexão wi-fi, 110 Volts, no valor de R\$ 2.690,00 (Dois Mil Seiscentos e Noventa Reais); Dois toners, no valor unitário de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), no total de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), totalizando o valor de R\$ 3.010,00 (Três Mil e Dez Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professora Vilma Leone Dal Pogetto - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

Table with 5 columns: N° ORD, DESCRIÇÃO DO BEM, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Contains 2 rows of item data and a total row.

Document Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica. Includes fields for taxpayer name (LEANDRO DE SOUSA SILVEIRA), document number (000.000.015), and recipient information (Conselho de Escola da EM "Profª Vilma Leone Dal Pogetto").

Recebemos
02/10/2020
Antonio Marcos de Oliveira

Pago com Verba
FNDE / PDDE

ATESTO QUE O PRODUTO / SERVIÇO FOI ENTREGUE / PRESTADO
02/10/2020
Fabiana Fidêncio Farina

PAGO COM CARTÃO

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO, QUANTIDADE, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes a section for 'DADOS ADICIONAIS' with a signature.

DECRETO Nº 18.736, DE 20 DE MAIO DE 2021.
Nomeia Comissão de Classificação de Documentos Oficiais no Município de Piracicaba, nos termos do Decreto Municipal nº 14.699/2012 e revoga o Decreto nº 17.760/2019.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Valéria Dias da Silva e Eilton Clauss, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Administração; Nara Elisa Hartung Campos e Haroldo Fernando Amaral, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico; Josimeire Gasparin Puga e Milene Fagundes Vidal Grivol, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; Eduardo A. Travalini e Márcia Regina S. de S. Andrade, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras; Marcel Varella Pires e Melissa Pozar Godtsfriedt de Abreu, titular e suplente, respectivamente, representantes da Procuradoria Geral do Município, para compor a Comissão de Classificação de Documentos Oficiais no Município de Piracicaba.

Art. 2º Será de atribuição da Comissão ora nomeada a realização de estudos para o estabelecimento de normas de classificação, reclassificação e descarte dos documentos públicos municipais, observando-se o grau de sigilo da informação e o interesse público delas e, observando ainda, o disposto nas Leis Federais nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991 e nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, bem como nos Decretos Federais nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002 e nº 7.724, de 16 de maio de 2012 e no Decreto Municipal nº 14.699, de 11 de julho de 2012.

Art. 3º Os trabalhos realizados pela Comissão ora nomeada serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Fica expressamente revogado o Decreto nº 17.760, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de maio de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA
AÇÃO CULTURAL E TURISMO

JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 68.435/2021

Objeto: Subvenção concedida à Orquestra Sinfônica de Piracicaba - CNPJ nº 96.511.266/0001-78.

Valor: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil).

Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 "caput" e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 1º, X, da Lei Municipal nº 6.443/09.

JUSTIFICAMOS inexigível o Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa. A finalidade da subvenção é a execução de 6 concertos, a serem realizados nos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro, sendo que somente tal entidade pode ser a destinatária do recurso público previsto.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Piracicaba, 24 de maio de 2021.

Adolpho Carlos França Queiroz
Secretário Municipal da Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos filtros centrais de água da rede municipal de educação, com mão-de-obra especializada, fornecimento de peças e acessórios para reposição.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Table with 3 columns: LOTE, EMPRESA, VALOR TOTAL R\$. Contains 1 row: 1, NELSON ANTONIO TORIN, 24.986,10

Piracicaba, 21 de maio de 2021.

JOÃO MARCOS THOMAZIELLO
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

Execução de obras de infraestrutura urbana - drenagem e pavimentação - Rua dos Guaranis - Glebas Califórnia

Comunicamos que, foi alterado o item 7.e.4. do Termo de Referência do Edital:

Onde se lê:

(...) que contenham ao menos serviços de execução de galerias de águas pluviais

Leia-se:

(...) que contenham ao menos serviços de aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)

Sendo assim, informamos que fica alterada a data de entrega de envelopes e abertura da referida licitação para o dia 25/06/2021, até às 13h30 e 14h, respectivamente.

Piracicaba, 24 de maio de 2021.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações



COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 144/2021
Aquisição de equipamentos médicos

Comunicamos que, conforme manifestação técnica e parecer jurídico 282/2021 da Procuradoria Geral, acatada pelo Secretário Municipal de Saúde, foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Comunicamos que houve alteração no Termo de Referência. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 09/06/2021 às 8h e 9h, respectivamente.

Piracicaba, 24 de maio de 2021.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 168/2021 Aquisição de Suprimentos de Informática

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	Jorge Khury Atacadista Eireli	R\$ 16,30
02	Jorge Khury Atacadista Eireli	R\$ 46,00
03	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 44,90
04	JM da Silva Oliveira - ME	R\$ 294,80
05	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 139,50

Piracicaba, 24 de maio de 2021.

Dorival José Maistro
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 204/2021
Aquisição de produtos de limpeza e higiene.

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, o referido pregão fica CANCELADO.

Piracicaba, 24 de maio de 2021.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração tendo em vista a DECISÃO JUDICIAL sobre o processo de nº 0010551-47.2018.5.15.0137, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, convoca o candidato Valdecy Aparecido Garcia da Veiga, aprovado em Concurso Público, Edital nº 05/2017, para o emprego de Auxiliar de Farmácia, com a classificação nº 1º PCD, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, dia 26 de maio de 2021 as 09:30 horas, para tratar do assunto da sua contratação no referido emprego.

Piracicaba, 24 de maio de 2021.

Dorival Jose Maistro
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração tendo em vista a DECISÃO JUDICIAL sobre o processo de nº 0004175-13.2021.8.26.0451, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo convoca o candidato David Ronaldo Laureano, aprovado em Concurso Público, Edital nº 02/2016, para o emprego de Motorista, com a classificação nº 24º, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, dia 26 de maio de 2021 as 09:00 horas, para tratar do assunto da sua contratação no referido emprego.

Piracicaba, 24 de maio de 2021.

Dorival Jose Maistro
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 02/06/2021, às 11:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (Validade de 10 anos);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º Geral	FERNANDA INADA
13º Geral	MARCOS ANTONIO VIEIRA ATANAZIO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 25 de Maio de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 02/06/2021, às 10:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (Validade de 10 anos);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Curso Superior Completo em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo)

Cargo: MÉDICO ORTOPEDISTA-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º Geral	JEFERSON FERREIRA
5º Geral	RENATO TAKANO SILVEIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 25 de Maio de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 02/06/2021, às 11:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (Validade de 10 anos);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino Técnico de Enfermagem Completo e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
147º Geral	CLAUDIA LUCIA CAMPANELLI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 25 de Maio de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não é brasileiro naturalizado - (ficam cancelados todos os efeitos da(s) inscrição(ões) do(a, as) candidato(a, s, as) abaixo relacionado(s) por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Edital), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º G	GEORGES DORILIEN

Piracicaba, Terça-feira, 25 de Maio de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cerest Piracicaba

Despacho da Diretora:

Protocolo nº 46982/2021

Evelaine Graziela Pereira Vasques Roqueti

Auto de imposição de penalidade de multa nº 1176 Série AD

Expedido em 29/04/2021

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE

Recurso contra imposição de multa

Segue abaixo recurso contra imposição de multa, aplicada pelo Plano Municipal de Controle do Aedes, que foi indeferido, conforme sugestão acatada pelo Secretário Municipal de Saúde:

Nome Adriana de Lima Souza Aguado Nº do Processo 53810/2020 (Recurso impetrado por Luciene Cardoso de Lima)

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE No. do Documento: 2021NE00513 Data de emissao: 19/05/2021 Gestao: 00007 Orgao : 00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UG Descricao 147100 FME - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE No.Processo 26.226/2021 CNEJ/MF 07145316-0001/10 Credor: MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA Endereco: RODOVIA SP 135 - KM 21,5, S/N (GOV:3478/GUARDA:605/656DE17) Cidade: PIRACICABA_FDO2555DE1 UF: SP CEP: 13420901 Origem Material NACIONAL Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI 2 400091 14712 10302001021910000 0206030011 33903963 Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo: Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 5 GLOBAL Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel *****998,00 NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS***** Janeiro Fevereiro Marco Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

Table with 5 columns: ITEM, UNID., ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Row 1: 1 UNID 2B84 CHASSI 93YMAFEXCMJ39 1400. 1SERV XR\$998,00. PROC.: 26.226/21 1 998,00 998,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR -----> R\$ *****998,00 Local e Data da Entrega RESPONSAVEL PELA EMISSAO 433449998/85 - GUSTAVO HENRIQUE MASSARENTE ORDENADOR DE DESPESA 271875648/99 - FILEMON DE LIMA SILVANO Pag. IMPRESSO PELO SIAFEM 2

Dr. Filemon de Lima Silvano Secretário Municipal de Saúde Prefeitura do Município de Piracicaba

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE No. do Documento: 2021NE00513 Data de emissao: 19/05/2021 Gestao: 00007 Orgao : 00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UG Descricao 147100 FME - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE No.Processo 26.226/2021 CNEJ/MF 07145316-0001/10 Credor: MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA Endereco: RODOVIA SP 135 - KM 21,5, S/N (GOV:3478/GUARDA:605/656DE17) Cidade: PIRACICABA_FDO2555DE1 UF: SP CEP: 13420901 Origem Material NACIONAL Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI 2 400091 14712 10302001021910000 0206030011 33903963 Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo: Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 5 GLOBAL Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel *****998,00 NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS***** Janeiro Fevereiro Marco Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

Table with 5 columns: ITEM, UNID., ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Row 1: 1 UNID INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO PARA REVISAO OBRIGATORIA DE VEICULOS EM GARANTIA DE 20.000 A 80.000KM DA MARCA RENAULT MASTER. ITEM REVISAO OBRIGATORIA DE 20.000KM DE VEICULO EM GARANTIA, RENAULT MASTER REF. B-03 PLACA EZE -

TOTAL OU A TRANSPORTAR -----> R\$ Local e Data da Entrega RESPONSAVEL PELA EMISSAO 433449998/85 - GUSTAVO HENRIQUE MASSARENTE ORDENADOR DE DESPESA 271875648/99 - FILEMON DE LIMA SILVANO Pag. IMPRESSO PELO SIAFEM 1

Dr. Filemon de Lima Silvano Secretário Municipal de Saúde Prefeitura do Município de Piracicaba

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE No. do Documento: 2021NE00576 Data de emissao: 19/05/2021 Gestao: 00001 Orgao : 00.000.000/0001-91-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UG Descricao 140100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE No.Processo 40.791/2021 CNEJ/MF 47333034-0001/61 Credor: VECO VEICULOS S/A. Endereco: AV. ALBERTO VOLLET SACHS, 3555 (SEMUT:1911/507DE12/1664DE20) Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13418000 Origem Material NACIONAL Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI 2 400091 14011 10122001121880000 0101031000 33903963 Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo: Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 5 GLOBAL Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel *****3.395,41 TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS***** Janeiro Fevereiro Marco Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

Table with 5 columns: ITEM, UNID., ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Row 1: 1 UNID INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO PARA REVISAO DE VEICULOS EM GARANTIA DE 20.000 A 40.000 KM. ITEM REVISAO OBRIGATORIA DE 20.000KM DE VEICULO EM GARANTIA, PREF. 02 PLACA GAY-3060 CHASSI 9BWAB45U3 LT089640.1SERV XR\$1071,75 ITEM2 REVISAO OBRIGATORIA

TOTAL OU A TRANSPORTAR -----> R\$ Local e Data da Entrega RESPONSAVEL PELA EMISSAO 433449998/85 - GUSTAVO HENRIQUE MASSARENTE ORDENADOR DE DESPESA 271875648/99 - FILEMON DE LIMA SILVANO Pag. IMPRESSO PELO SIAFEM 1

Dr. Filemon de Lima Silvano Secretário Municipal de Saúde Prefeitura do Município de Piracicaba



MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2021NE00576 Data de emissao: 19/05/2021 Gestao: 00001
Orgao : 00.000.000/0001-91-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UG Descricao 140100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Credor: VECOL VEICULOS S/A.
Endereco: AV. ALBERTO VOLLET SACHS, 3555 (SEMUT:1911/507DE12/1664DE20)
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13418000 Origem Material NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14011 10122001121880000 0101031000 33903963

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 5 GLOBAL
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****3.395,41 *****3.395,41

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Exercício Seguinte. Row: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

Table with columns: ITEM UNID, ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Row: 1 UNID DE 30.000KM DE VEICULO EM GARANTIA, PREF. 02 PLACA GAY-3060 CHASSI 9EWAB45U3 LT089640.1SERV XRS1011,15

TOTAL OU A TRANSPORTAR -----> R\$ *****3.395,41

Local e Data da Entrega
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
43344998/85 - GUSTAVO HENRIQUE MASSARENTE
ORDENADOR DE DESPESA
271875648/99 - FILEMON DE LIMA SILVANO Pag. 2
IMPRESSO PELO SIAFEM

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde
Praticidade do Município de Piracicaba

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2021NE00577 Data de emissao: 19/05/2021 Gestao: 00001
Orgao : 00.000.000/0001-91-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UG Descricao 140100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Credor: VECOL VEICULOS S/A.
Endereco: AV. ALBERTO VOLLET SACHS, 3555 (SEMUT:1911/507DE12/1664DE20)
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13418000 Origem Material NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14011 10122001121880000 0101031000 33903963

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 5 GLOBAL
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****9.786,95 *****9.786,95

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Exercício Seguinte. Row: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

Table with columns: ITEM UNID, ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Row: 1 UNID 9EWAB45U6LT089616.1SERV XRS1011,15. ITEM3 REV. 60.000KM PREF. 01 PLACA CPI-6361 CHASSI 9EWAB45U6LT089616.1SERV XRS1303,41. ITEM4 REV. 70.000KM PREF. 01 PLACA CPI-6361 CHASSI 9EWAB45U6LT089616.1SERV XRS1011,15.

TOTAL OU A TRANSPORTAR -----> R\$ *****9.786,95

Local e Data da Entrega
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
43344998/85 - GUSTAVO HENRIQUE MASSARENTE
ORDENADOR DE DESPESA
271875648/99 - FILEMON DE LIMA SILVANO Pag. 2
IMPRESSO PELO SIAFEM

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde
Praticidade do Município de Piracicaba

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2021NE00577 Data de emissao: 19/05/2021 Gestao: 00001
Orgao : 00.000.000/0001-91-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UG Descricao 140100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Credor: VECOL VEICULOS S/A.
Endereco: AV. ALBERTO VOLLET SACHS, 3555 (SEMUT:1911/507DE12/1664DE20)
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13418000 Origem Material NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14011 10122001121880000 0101031000 33903963

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 5 GLOBAL
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****9.786,95 *****9.786,95

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Exercício Seguinte. Row: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

Table with columns: ITEM UNID, ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Row: 1 UNID INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO PARA REVISAO DE VEICULOS EM GARANTIA DE 40.000 A 100.000KM. ITEM1 REV. 40.000KM PREF. 01 PLACA CPI-6361 CHASSI 9EWAB45U6LT089616.1SERV XRS1312,51. ITEM2 REV. 50.000KM PREF. 01 PLACA CPI-6361 CHASSI

TOTAL OU A TRANSPORTAR -----> R\$ *****9.786,95

Local e Data da Entrega
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
43344998/85 - GUSTAVO HENRIQUE MASSARENTE
ORDENADOR DE DESPESA
271875648/99 - FILEMON DE LIMA SILVANO Pag. 1
IMPRESSO PELO SIAFEM

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde
Praticidade do Município de Piracicaba

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2021NE00577 Data de emissao: 19/05/2021 Gestao: 00001
Orgao : 00.000.000/0001-91-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UG Descricao 140100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Credor: VECOL VEICULOS S/A.
Endereco: AV. ALBERTO VOLLET SACHS, 3555 (SEMUT:1911/507DE12/1664DE20)
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13418000 Origem Material NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14011 10122001121880000 0101031000 33903963

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 5 GLOBAL
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****9.786,95 *****9.786,95

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Exercício Seguinte. Row: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

Table with columns: ITEM UNID, ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Row: 1 UNID ITEM5 REV. 80.000KM PREF. 01 PLACA CPI-6361 CHASSI 9EWAB45U6LT089616.1SERV XRS1468,40. ITEM6 REV. 90.000KM PREF.01 PLACA CPI-6361 CHASSI 9EWAB45U6 LT089616.1SERV XRS2452,69. ITEM7 REV.100.000KM PREF. 01 CPI-6361 9EWAB45U6LT08 9616.1SERV XRS1227,64.

TOTAL OU A TRANSPORTAR -----> R\$ *****9.786,95

Local e Data da Entrega
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
43344998/85 - GUSTAVO HENRIQUE MASSARENTE
ORDENADOR DE DESPESA
271875648/99 - FILEMON DE LIMA SILVANO Pag. 3
IMPRESSO PELO SIAFEM

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde
Praticidade do Município de Piracicaba

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 09 / 2021

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

ARTUR COSTA SANTOS, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 4,6954 (Quatro vírgula seis nove cinco quatro) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de junho de 2021 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de abril de 2021 no valor de 0,38% (Zero vírgula trinta e oito por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de Maio de 2021.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 17 de maio de 2021.

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de FinançasPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09 / 2021 - ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - JUNHO / 2021

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPIM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	3,9356
2017	3,9383	3,9438	3,9604	3,9699	3,9826	3,9858	4,0001	3,9881	3,9949	3,9937	3,9929	4,0077
2018	4,0151	4,0255	4,0348	4,0421	4,0449	4,0534	4,0708	4,1290	4,1393	4,1393	4,1517	4,1683
2019	4,1580	4,1638	4,1788	4,2014	4,2338	4,2592	4,2656	4,2660	4,2703	4,2754	4,2733	4,2750
2020	4,2981	4,3505	4,3588	4,3662	4,3741	4,3640	4,3531	4,3662	4,3854	4,4012	4,4395	4,4790
2021	4,5216	4,5876	4,6000	4,6377	4,6776	4,6954						

Piracicaba, 17 de maio de 2021

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 10 / 2021

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

ARTUR COSTA SANTOS, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de junho de 2021. Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de abril de 2021 no valor de 0,38% (Zero vírgula trinta e oito por cento) na Pauta Fiscal do mês de maio de 2021.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.



Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura ou após o pagamento da primeira parcela quando o Imposto referido, inscrito em Dívida Ativa, estiver sendo objeto de parcelamento.

Art. 7º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres "ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008. Parágrafo Único – A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 17 de maio de 2021.

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ... junho-21 Índice de Correção 0,38%

Anexa a Instrução Normativa nº 10/2021

Tipos	Valores	Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR		
Até 50 m2	172,39	11
Até 100 m2	259,03	12
Até 200 m2	345,32	13
Até 300 m2	469,41	14
Acima de 300 m2	555,46	15
EDIFÍCIOS		
Residencial	394,83	21
Escritórios	353,74	22
COMERCIAL		
Salão Comercial	172,39	31
Galpões p/ Depósito	154,94	32
SERVIÇOS		
Serviços	303,62	41
INSTITUCIONAL		
Entidades	303,62	42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)		
Até 300 m2	172,39	51
Acima de 300 m2	221,74	52
DIVERSOS		
Abrigos Residenciais	137,77	61
Estacionamentos	96,19	62
EDICULAS		
com equipamentos	189,77	63
sem equipamentos	102,85	64
REFORMAS		
Sem aumento de área	48,80	71
DEMOLIÇÃO		
Demolição de prédio	48,80	73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS		
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	619,45	81

Extrato da Paula Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 186.328/2016 -

salves - 06/2021

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
	BAIRRO ALTO	
Farma Gente	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
	JARAGUÁ	
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
	CIDADE JARDIM	
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 228	3433-2599
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaria Kennedy	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
	JARDIM ELITE	
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
	VILA REZENDE	
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 24 de maio de 2021.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 29/5 a 04/6/2021

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 24 de maio de 2021.

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:
3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 599/2020

Registro de Preços para aquisição de óculos completo sendo: lentes de visão e armações, com fornecimento de estojo e flanelas.

ACATO e HOMOLOGO o Parecer nº 265/2021 da Procuradoria Geral, fls. 152 e 153 dos autos do processo, que julga IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa LUCIANO ALI ME e PROCEDENTE a impugnação da empresa PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI.

Piracicaba, 14 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXPEDIENTE DO DIA 25/05/2021

Deferido – Restituição de Importância Paga

Expresso Alvorada Ltda Protocolo: 65.258/2021
Daniela Cristina Rosa de Oliveira Protocolo: 66.174/2021

GUARDA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 42.323/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Ofício nº 02/2021 – GCMP, motivado pelo ROD. do Subinspetor Adjunto da IR 01, onde relata disparo acidental com arma de fogo.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUÍ, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicato.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 42.359/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Ofício nº.047/2020 – GCMP, motivado pelo Inquérito Policial nº.100/2020.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUÍ, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 42.361/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Ofício nº.047/2020 – GCMP, motivado pelo Inquérito Policial nº.100/2020.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUÍ, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 42.367/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Ofício nº.047/2020 – GCMP, motivado pelo Inquérito Policial nº.100/2020.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUÍ, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 42.378/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Ofício nº.053/2020 – GCMP, motivado pelo Memorando SEMS/1198/2020.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUÍ, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicato.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 42.385/2021

Assunto: apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Ofício nº.055/2020 – GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUÍ, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 42.390/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Ofício nº 057/2020 – GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUÍ, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas a Sindicada.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 161.388/2020

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, mediante publicações em "Rede Social", conforme Ofício nº 022/2020 – GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUÍ, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicato.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Presidente da CPPS

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 288/2021, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: para fornecimento parcelado de sensor de refil Free Style Libre), visando o atendimento de Mandados Judiciais.

CONTRATADO: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. – CNPJ: 56.998.701/0033-01.

VALOR: R\$ 22.393,60 (Vinte e dois mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

REQUISIÇÃO nº. SC 0028-04/2021.

PROCESSO nº. 47.706/2021.

PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2021.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 22.393,60 (Vinte e dois mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº. 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Rescisão Unilateral ao Contrato – Contratada: TREBBOR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP. – CNPJ nº 13.105.217/0001-08 (SEMACTUR)
 Contrato: n.º 270/2016.
 Proc. Admin.: n.º 181.783/2015.
 Licitação: Pregão Presencial nº 250/2015.
 Objeto: prestação de serviços de sonorização para eventos da SEMACTUR.
 Valor: R\$ 192.080,00 (cento e noventa e dois mil e oitenta reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 01/03/2016.

DA RESCISÃO UNILATERAL
 Código Aditivo nº 2021.000.000.163
 Objeto: Rescisão unilateral do Contrato.
 Data: 21/05/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: SAVING PROTEÇÃO PATRIMONIAL EIRELI. – CNPJ nº 08.266.997/0001-38 (SEMGOV)
 Código Licitação nº 2019.000.001.177
 Código Ajuste nº 2019.000.000.155
 Contrato nº 221/2019.
 Proc. Admin.: n.º 152.182/2018.
 Licitação: Pregão Presencial nº 249/2018.
 Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada, com a efetiva cobertura do Aeroporto Pedro Morganti.
 Valor: R\$ 217.568,00 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 12/02/2019.

DO ADITIVO – PRAZO
 Código Aditivo nº 2021.000.000.161
 Aditamento nº 221/2019 – 4.
 Prazo: 06 (seis) meses.
 Valor: R\$ 112.757,28 (cento e doze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).
 Data: 21/05/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ nº 69.112.514/0001-35 (SEMACTUR)
 Contrato nº 946/2019.
 Proc. Admin.: n.º 39.029/2019.
 Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico à licença de software e hospedagem de sistema em data center, referente ao sistema Sophia, instalado na Biblioteca Municipal.
 Valor: R\$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 20/05/2019.

DO ADITIVO – PRAZO
 Código Aditivo nº 2021.000.000.164
 Aditivo nº 946/2019 – 2.
 Valor: R\$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 18/05/2021.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sr. CLÁUDIO VALDIR GOBETTI E SUA ESPOSA. (SAÚDE)
 Proc. Admin.: n.º 35.462/2012.
 Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Gertrudes Barbosa Moretti, nº 81, Bairro Algodão, para a instalação da Unidade Básica de Saúde - Algodão.
 Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 04/04/2012.

DO ADITIVO – PRAZO
 Código Aditamento nº 2021.000.000.162
 Termo de Aditamento: n.º 35.462/2012 - 1/10.
 Valor: R\$ 3.373,40 (três mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos) mensais.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 21/05/2021.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2021.000.001.045
 Código Ajuste nº 2021.000.000.630
 Contrato nº 628/2021.
 Proc. Admin.: n.º 139.698/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 601/2020 – Ata de Registro de Preços nº 178/2021 (válida até 17/03/2022).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais).
 Prazo: 31/12/2021.
 Data: 21/05/2021.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2021.000.001.059
 Código Ajuste nº 2021.000.000.634
 Contrato nº 629/2021.
 Proc. Admin.: n.º 129.665/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 567/2020 - Ata de Registro de Preços nº 154/2021 (válida até 09/03/2022).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
 Valor: R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais).
 Prazo: 31/12/2021.
 Data: 21/05/2021.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2021.000.001.053
 Código Ajuste nº 2021.000.000.636
 Contrato nº 0630/2021.
 Proc. Admin.: n.º 143.506/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2021 – Ata de Registro de Preços nº 185/2021 (válida até 17/03/2021).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 41.090,00 (Quarenta e um mil e noventa reais).
 Prazo: 31/12/2021.
 Data: 21/05/2021.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 21 Maio 2.021 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002629/2021	ONNIT PERFURACAO E MANUTENCAO DE POCOS LTDA
002630/2021	ONNIT AMBIENTAL LTDA
002631/2021	HIDRO LICENÇAS - MEIO AMBIENTE E GEOLOGIA LTDA -ME
002632/2021	HIDRO LICENÇAS - MEIO AMBIENTE E GEOLOGIA LTDA -ME
002633/2021	SETOR DE OPERACAO DE ELEVATORIAS E RESERVATORIOS
002634/2021	CHAVEIRO SANTO ANTONIO LTDA - ME
002635/2021	VIA OBRAS INFRAESTRUTURA LTDA
002636/2021	MARIA APARECIDA BABLER
002637/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002638/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002639/2021	JOSE MARIO ANTUNES FERNANDES JR
002640/2021	ERIKA RAVICINO DE LIMA
002641/2021	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA
002642/2021	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA
002643/2021	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA
002644/2021	VITTA CAMPO BELLO PIR DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
002645/2021	VITTA CAMPO BELLO PIR DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
002646/2021	SETOR DE OPERACAO DE ELEVATORIAS E RESERVATORIOS
002647/2021	FITOAGRO ENGENHARIA
002648/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
002649/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
002650/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
002651/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
002652/2021	JESUS VIEIRA
002653/2021	SETOR DE OPERACAO DE ELEVATORIAS E RESERVATORIOS
002654/2021	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
002655/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002656/2021	BULDRINOX INDÚSTRIA METALÚRGIC
002657/2021	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS
002658/2021	SANDRO ROGERIO DOS SANTOS
002659/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002660/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002661/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002662/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002663/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002664/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
002665/2021	JOAO FERREIRA DE ALMEIDA
002666/2021	ARTUR TATSUHIKO KIRYU
002667/2021	MARCOS EDUARDO BRECHOTE
002668/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002669/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002670/2021	INGRID NADJA MARTIN
002671/2021	JADE PIRACICABA ÓTICA E RELOJOARIA LTDA
002672/2021	GENERAL CHEMICAL COM. E DERIVADOS LTDA - EPP

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001478/2021	000994/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
001596/2021	001082/2021	JOÃO PETRUCIO MEDEIROS DA SILVA: "Concluído".
002300/2021	001528/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
002360/2021	001571/2021	ISMEIRE DANIELE GONÇALVES BUHL: "Indeferido".
002361/2021	001572/2021	DIEGO VIEIRA MACHADO: "Indeferido".
002383/2021	001588/2021	SETOR DE TRANSPORTE: "Concluído".
002581/2021	001723/2021	RODNEY MARCIO CORREIA: "Indeferido".
002627/2021	001723/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
004967/2019	003907/2019	CAMILA FERRARI: "Arquivado".
008029/2020		INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA: "Concluído".

TERMO ADITIVO N.º 14/2021
 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 39/2018
 PREGÃO N.º 49/2018 - PROCESSO N.º 422/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: VENEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e apostilamento de reajuste, conforme razões constantes nos autos.
 Vigência: 01/07/2022.
 Dotação 12 - Código Orçamentário 33903700 - Programa de Trabalho 323120.1712200042.398 do exercício de 2021.
 Empenhos: n.º 722 e 723/2021.
 Fundamento legal: artigo 55, II e artigo 57, II, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
 Assinatura: 14/05/2021.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 32/2021 – PROCESSO N.º 765/2021
 Objeto: CONJUNTO DE MOTOBOMBA PERISTÁLTICA
 Contratada: FERNANDES & SCAPUCINI LTDA
 Emissão: 17/05/2021
 Valor: R\$ 58.800,00
 Empenho n.º 872/2021
 Dotação 78 – Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434

RETIFICAÇÃO

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 34/2021 – PROCESSO N.º 766/2021
 Objeto: CONJUNTO DE MOTOBOMBA PERISTÁLTICA
 Contratada: FERNANDES & SCAPUCINI LTDA
 Emissão: 17/05/2021
 Valor: R\$ 58.800,00
 Empenho n.º 873/2021
 Dotação 78 – Código Orçamentário 44905200

Onde se lê:
 Programa de Trabalho 323230.1751200232.424 (publicado no DOM do dia 19/05/2021)

Leia-se:
 Programa de Trabalho 323230.1751200232.434

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 51/2020 – PROCESSO N.º 1396/2020
 Objeto: AGREGADO RECICLADO (BICA CORRIDA)
 Contratada: FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI - ME
 Emissão: 17/05/2021
 Valor: R\$ 29.000,00
 Empenho n.º 878/2021
 Dotação 48 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323190.1745200232.416

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 45/2020 – PROCESSO N.º 926/2020
 Objeto: BATERIAS AUTOMOTIVAS
 Contratada: TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI
 Emissão: 17/05/2021
 Valor: R\$ 3.223,32
 Empenho n.º 879/2021
 Dotação 32 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 37/2020 – PROCESSO N.º 847/2020
 Objeto: REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS
 Contratada: THP MOTORES ELÉTRICOS LTDA
 Emissão: 19/05/2021
 Valor: R\$ 2.713,33
 Empenho n.º 895/2021
 Dotação 53 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424



O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 45/2020 – PROCESSO N.º 926/2020
Objeto: BATERIAS AUTOMOTIVAS
Contratada: TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI
Emissão: 20/05/2021
Valor: R\$ 9.066,32
Empenho n.º 899/2021
Dotação 32 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 45/2020 – PROCESSO N.º 926/2020
Objeto: BATERIAS DE MOTOCICLETA
Contratada: RFA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
Emissão: 20/05/2021
Valor: R\$ 799,00
Empenho n.º 900/2021
Dotação 32 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 44/2021 – PROCESSO N.º 1126/2021
Objeto: MATERIAIS ELÉTRICOS - CABOS
Contratada: FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP
Emissão: 19/05/2021
Valor: R\$ 32.685,00
Empenho n.º 903/2021
Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

CONTRATO N.º 100010/2021
PREGÃO N.º 021/2021 - PROCESSO N.º 799/2021

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: WATSON MARLOW BREDEL IND. E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA.
Objeto: fornecimento de conjunto motobomba peristáltica para o sistema de dosagem de cal da ETA capim fino.
Valor total: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).
Dotação 78 – Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323230.1751200232 434 do exercício de 2021.
Empenho n.º 656/2021.
Assinatura: 15/04/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2021 - PROCESSO N.º 0609/2021

Objeto: "Prestação de serviços de controle, operacionalização e fiscalização de portarias em imóveis do SEMAE, com efetiva cobertura dos postos designados, para um período de 36 (trinta e seis) meses".

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 04 de janeiro de 2021, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado no Parecer Jurídico n.º 123/2021/PJ/DPSS constante nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos; ANULA a licitação em epígrafe, com fundamento no art. 49, da Lei n.º 8.666/93, e DETERMINA a fixação do prazo de 5 (cinco) dias úteis nos termos do artigo 109, I, "c" da Lei de Licitações, a contar da publicação desta decisão na imprensa oficial para o exercício dos direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa a todos os possíveis interessados, nos termos da Lei de licitações. Dê-se ciência aos licitantes participantes. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, 21 de maio de 2021

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO PRESENCIAL 25/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 25/2021, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura contratação de prestação de serviços médico-veterinários de castração/esterilização e implantação de microchip (que será fornecido pela contratante) em animais (orquiectomia e ovário salpingo histerectomia) cães e gatos, machos ou fêmeas, independente de peso e de raça, por empreitada e preços unitários, com fornecimento de insumos/medicamentos/materiais, mão de obra e equipamentos necessários, através de pessoa jurídica devidamente constituída. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 10/06/2021 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas exclusivamente no endereço eletrônico www.saltinho.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/modalidades?exercicio=2021. Saltinho/SP, 24/05/2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

IPASP

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL
RESOLUÇÃO N.º 4.006, DE 24 DE MAIO DE 2021.
PROCESSO N.º 014/2021

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo n.º 014/2021 resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) LIDIA APARECIDA CAPISTRANO DA COSTA FRAY, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 08 de MAIO de 2021, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 5.928,99 (Cinco mil, novecentos e vinte e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
JOÃO CARLOS FRAY 7.629.028-1 850.539.458-53	ESPOSO 03/06/1949 VIÚVO	100% R\$ 5.928,99

PIRACICABA, 24 DE MAIO DE 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE

- Hora do banho**: Feche o registro ao se ensaboar
- Lavar louça**: Ensaboe com a torneira fechada
- Descarga**: Regule e conserte vazamentos
- Carro**: Lave com balde
- Lavar roupa**: Acumule e ensaboe com a torneira fechada
- Calçada**: Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br
ATENDIMENTO 24 HORAS
115 ou 0800-7729611

PIRACICABA Prefeitura do Município